ISSN Impresso 1809-3280 | ISSN Eletrônico 2177-1758
www. esmarn.tjrn.jus.br/revistas

Revista Direito e Liberdade

REVOLUÇÕES ECONÔMICAS, GRANDES MIGRAÇÕES E O SURGIMENTO DAS CIDADES DE CHEGADA

ECONOMIC REVOLUTIOS, GREAT MIGRATIONS AND THE EMERGENCE OF ARRIVAL CITIES

Thami Covatti Piaia *
Gustavo Oliveira de Lima Pereira **

RESUMO: O surgimento das cidades de chegada, como resultado de duas revoluções econômicas, que, por consequência, geraram grandes migrações, populacionais e culturais, colocou e ainda coloca grandes desafios para a configuração da comunidade internacional. O presente artigo tem por objetivo analisar essas questões, suas origens e consequências, que foram, ao longo do tempo, significativamente importantes para determinar o contexto e as modificações pelas quais passaram o mundo. Além de apresentar um conjunto de debates sobre essas temáticas, que remetem à relação entre esses atores, determinantes para o futuro da humanidade, é feita uma análise comparativa entre Paris, a primeira cidade de chegada da história, Brasileia e São Paulo, as mais importantes cidades de chegada no Brasil. O método de abordagem é a pesquisa bibliográfica, em diálogo com alguns dados empíricos, além da hermenêutica fenomenológica, que deflagra a intencionalidade dos autores.
Palavras-chave: Revoluções econômicas. Grandes migrações. Cidades de chegada.

ABSTRACT: The emergence of the cities of arrival, as a result of two economic revolutions, which consequently led to great migrations, in matters of population and culture, has put and still puts great challenges to the configuration of the international community. This article aims to analyze these issues, their origins and consequences that were, over time, significantly important to determine the context and the modifications by which has passed the world. In addition to presenting a series of debates on these issues, which refer to the relationship between these actors, decisive for the future of humanity, a comparative analysis between Paris, the first city of arrival of history, and Brasileia and São Paulo, the most important cities of arrival in Brazil. The method of approach will be made by a literature search in dialogue with some empirical data, as well as make

* Doutora em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Professora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI). Santo Ângelo – Rio Grande do Sul – Brasil.
** Doutor em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Professor da mesma universidade. Porto Alegre – Rio Grande do Sul – Brasil.

use of phenomenological hermeneutics, which triggers the intention of the authors.
Keywords: Economic revolutions. Great migrations. Cities of arrival**.**

SUMÁRIO: 1 INTRODUÇÃO; 2 REVOLUÇÕES ECONÔMICAS E AS ALTERAÇÕES NO CAPITAL SOCIAL; 3 CAPITAL SOCIAL E AS RELAÇÕES DE CONFIANÇA ESTABELECIDAS; 4 ÍNDICES DE CONFIANÇA E A CAPACIDADE DE COOPERAÇÃO**; 5 GRANDES MIGRAÇÕES E O SURGIMENTO DAS CIDADES DE CHEGADA; 6 CIDADES DE CHEGADA:** ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE PARIS, DO SÉCULO XVIII, BRASILEIA E SÃO PAULO, DO SÉCULO XXI**;** 6.1 PARIS: **primeira grande cidade de chegada do mundo moderno**; 6.2 BRASILEIA E SÃO PAULO: **as mais importantes cidades de chegada no Brasil**; 7 **CONCLUSÃO; REFERÊNCIAS.**

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo foi produzido no interesse de articular uma discussão envolvendo a relação entre a formação das revoluções econômicas no contexto ocidental, os fluxos migratórios impulsionados por tais revoluções e a repercussão desse fenômeno na formação das chamadas "cidades de chegada", ou seja, os principais centros de recepção de estrangeiros. Trata-se essa triangulação de forma crítica e atenta às suas inúmeras complexidades. A metodologia empregada é a pesquisa bibliográfica e a análise de alguns dados empíricos. Além disso, pela dimensão da finitude, o presente artigo deflagra a intencionalidade de seus autores, levando em conta a condição mundana destes, em toda faticidade e historicidade que lhes abarcam como pesquisadores imersos em pré-compreensões existenciais irrenunciáveis. Portanto, a perspectiva de metodologia que se vale da hermenêutica fenomenológica é condição de possibilidade para refletir sobre o tema proposto em uma perspectiva interdisciplinar, em que se colocam os pressupostos a seguir desenvolvidos.

As duas revoluções econômicas pelas quais passaram a humanidade foram resultado de mudanças institucionais significativas no seu modo de viver e no seu capital social. Como consequência do número maior de habitantes e da significativa diminuição da agricultura de subsistência, ocorreram grandes migrações. A primeira, no século XVIII, teve Paris como destino,

sendo possível considerá-la a primeira cidade de chegada do mundo moderno. Atualmente, no Brasil, têm-se como principais cidades de chegada: Brasileia, no Acre, e São Paulo.

Contudo, mostra-se necessário tomar cuidado com as condições oferecidas aos imigrantes nesses centros de transição, pois são determinantes para o futuro dessas pessoas. Para tanto, são analisadas, comparativamente, as condições das cidades de chegada aqui estudadas. Seriam as condições oferecidas aos recém-chegados ao Brasil, no século XXI, parecidas com as dispensadas aos recém-chegados a Paris, no século XVIII? Estariam presentes, ainda, as mesmas políticas que levaram os recém-chegados a Paris à pobreza, exclusão e revoltas?

Entre o acontecimento das revoluções econômicas e das grandes migrações, culminando com o surgimento das cidades de chegada, aparece o fator confiança como determinante. A confiança existente entre a sociedade e o Estado pode levar à ruptura do *status quo* ou ao fortalecimento da cidadania e da democracia. No caso das migrações, normalmente, as pessoas mudam de um país para outro por confiarem menos em seu país de origem e mais em seu país de destino[1], muitas vezes desconhecendo a realidade que as espera.

Se, anteriormente, a humanidade enfrentou duas revoluções econômicas, atualmente convive com três revoluções: do mais, da mobilidade e da mentalidade. O número de habitantes na Terra nunca foi tão grande, fazendo com que se movimentem mais, para suprir suas necessidades e desejos, ocasionando, com isso, uma mudança em sua mentalidade. Ao comparar sua situação à dos cidadãos de outras partes do mundo, exigem modificações no seu país de origem. Se negadas essas mudanças, tidas como essenciais, migram.

Neste artigo, portanto, são trabalhadas essas temáticas e suas aporias, tendo como referencias teóricos principais: Douglass North, Moises Naím, Doug Saunders e José Álvaro Moises.

1 Embora se vivencie também o fenômeno das migrações forçadas, em que pessoas em condições de vulnerabilidade ocorridas por diversos motivos migram sem destino definido, tema que aqui se discute brevemente no atual contexto brasileiro. Conferir: Pereira (2014).

2 REVOLUÇÕES ECONÔMICAS E AS ALTERAÇÕES NO CAPITAL SOCIAL

As alterações no capital social[2] dos países, ao longo dos anos, ocasionaram mudanças institucionais que alteraram profundamente a realidade no mundo; por exemplo, a acumulação de conhecimento impôs uma evolução, tendo em vista a mudança de instituições políticas e econômicas.

As duas grandes revoluções econômicas da história iniciaram alterações radicais na organização institucional – a primeira levou aproximadamente dez milênios; vive-se, agora, a segunda. A exploração e o aprimoramento da tecnologia militar aumentaram o tamanho dos Estados, o crescimento da especialização e as trocas por territórios. As exigências da tecnologia militar alteraram o controle dos Estados, uma vez que os governantes foram forçados a trocar direitos de propriedade e concessões políticas, a fim de atingir uma ordem militar viável em face da competição ubíqua entre os Estados (NORTH, 1981).

A primeira revolução econômica trouxe alterações fundamentais, pois tornou possível o aumento na base de recurso eficaz, elevando a taxa privada de retorno, por meio de incentivos fornecidos pelos direitos de propriedade. O estabelecimento da propriedade comunal exclusiva aumentou o retorno do grupo para tentar maximizar a produtividade da base de recursos. A partir disso, observaram-se o desenvolvimento da civilização e o crescimento econômico que ocorreram nos últimos milênios (NORTH, 1981).

A segunda revolução econômica resultou em uma curva de oferta elástica de novos conhecimentos, uma tecnologia intensa de capital e a

2 No contexto das políticas sociais e culturais voltadas ao desenvolvimento sustentável, vem sendo utilizada como uma das referências de desenvolvimento a classificação do Banco Mundial, que sustenta a existência de quatro formas básicas de capital determinantes no desenvolvimento de uma nação: o capital natural, constituído pela dotação de recursos naturais que possui uma região; o capital físico, gerado pelo ser humano e que inclui diversas formas de capital, como infraestrutura, bens de capital, financeiros, comerciais etc.; o capital humano, determinado pelo grau de nutrição, saúde, educação, lazer e trabalho da população; e o capital social, que representa o grau de confiança existente entre atores de uma sociedade, ou seja, as atitudes positivas em matéria de comportamento cívico que contribuem com o bem-estar geral. Todas essas dimensões revertem-se para melhorias da qualidade de vida e desenvolvimento cultural no país (SESI, 2007).

necessidade de uma alteração drástica na organização econômica para entender o potencial dessa tecnologia. O progresso da tecnologia finalmente dependeu do desenvolvimento sistemático da ciência, que exigiu o aumento da taxa de retorno em conhecimento puro. Sem o desenvolvimento da ciência, o crescimento da população fatalmente teria levado a uma incapacidade de expandir a base de recurso. No entanto, a especialização também produziu diversidade ideológica, consequência adicional decorrente da alienação e instabilidade política, por um lado, e de problemas persistentes em idealizar uma organização econômica eficaz, por outro (NORTH, 1981).

Para North (1981), a primeira revolução econômica não foi uma revolução porque transferiu a principal atividade econômica do homem da caça e da colheita para a agricultura assentada, mas porque a transição criou para a humanidade uma alteração de incentivos de proporções fundamentais.

O período entre o final do feudalismo e a Revolução Industrial foi caracterizado:

> Como a idade da exploração e expansão comercial, que no século XVII incluiu uma era de crise sobre o controle do Estado. A consequência da exploração e expansão foi, finalmente, integrar o restante do mundo nas economias de expansão da Europa ocidental e impor os diversos direitos de propriedade à estrutura das pátrias-mãe sobre suas colônias, com consequências de longo prazo com relação à viabilidade dessas colônias (NORTH, 1981, p. 66).

Aconteceram alterações na quantidade de seres humanos, nos conhecimentos humanos particularmente aplicados ao comando humano sobre a natureza e na estrutura institucional que define a estrutura de incentivos deliberada de uma sociedade (capital social) (NORTH, 2005). Os ganhos a partir da especialização, resultantes da segunda revolução econômica, produziram os padrões de vida inigualáveis do mundo ocidental do século XX[3]. Já as consequências desestabilizadoras internas e entre os Estados surgiram da alteração no custo da oportunidade de diversos grupos nesse

3 Os custos de transação são aqueles com os quais os agentes se defrontam toda vez que necessitam transacionar.

novo ambiente de especialização ocupacional e geográfica (NORTH, 1981). Portanto, enquanto a primeira revolução econômica foi o desenvolvimento da agricultura, começando no oitavo milênio antes de Cristo, a segunda foi a aplicação do conhecimento científico, com suas origens no Renascimento, para solucionar problemas econômicos e demográficos (NORTH, 2005).

As mudanças institucionais decorrentes das duas revoluções econômicas consistiram em alterações no bem-estar material e físico dos humanos, amplamente concebidas para incluir mudanças que pudessem ser quantificadas não apenas na renda monetária, mas também nos aspectos do bem-estar humano, incorporados nas atividades econômicas e na vida social das pessoas. Sendo assim, com a significativa diminuição da agricultura de subsistência, criou-se um excedente de milhões de pessoas que não tiveram escolha senão abandonar as zonas rurais, buscando trabalho nas cidades de seus países ou no exterior. Se, em alguns casos, se tratou de um êxodo impulsionado pelo desespero, o que o provocou foi uma troca massiva de pobreza rural pela pobreza urbana, com resultados diversos (SAUNDERS, 2014).

3 CAPITAL SOCIAL E AS RELAÇÕES DE CONFIANÇA ESTABELECIDAS

A capacidade que as pessoas têm de trabalhar juntas em grupos ou associações, visando a objetivos comuns e gerando redes de cooperação e confiança, importantes não apenas para a vida econômica, mas para todas as outras perspectivas da existência social, pode ser conceituada como capital social. Essa capacidade de associação depende do grau em que as comunidades compartilham normas e valores e mostram-se dispostas a subordinar interesses individuais aos de grupos. Desses valores compartilhados, nasce a confiança (FUKUYAMA, 1996).

Alguns quebra-cabeças, especialmente os diferentes desempenhos políticos e econômicos entre as nações e comunidades, não poderiam ser respondidos de forma satisfatória sem estudar os fatores omitidos: confiança e normas de reciprocidade, redes e formas de cooperação cívica e instituições formais e informais. O capital social toma esses fatores como causas do

resultado do comportamento e das coletividades sociais. Vê-se, assim, o capital social como um atributo dos indivíduos e seus relacionamentos que aumenta sua capacidade de resolver os problemas coletivamente (OSTROM, 2003). Ademais, é uma capacidade que decorre da prevalência de confiança numa sociedade ou em certas partes dessa sociedade, podendo estar incorporado ao menor e mais fundamental grupo social, a família, assim como ao maior de todos os grupos, a nação, além de todos os demais grupos intermediários (FUKUYAMA, 1996).

4 ÍNDICES DE CONFIANÇA E A CAPACIDADE DE COOPERAÇÃO

Confiança é a expectativa que nasce no seio de uma comunidade de comportamento estável, honesto e cooperativo, com base em normas compartilhadas pelos seus membros (FUKUYAMA, 1996). Em linguagem comum:

> Designa segurança de procedimento ou crença em outros com quem se interage e se convive. Nas Ciências Sociais, o interesse pelo conceito está associado à preocupação com os processos informais por meio dos quais as pessoas enfrentam as incertezas e as imprevisibilidades que decorrem da crescente complexificação da vida no quadro de um mundo globalizado, interdependente e crescentemente condicionado por avanços tecnológicos no campo da comunicação (MOISES, 2013, p. 39-40).

Sua ocorrência, baseada na experiência social e em valores compartilhados, favoreceria a disposição de as pessoas agirem em comum e a acumulação de capital político favorável ao funcionamento do regime democrático (MOISES, 2013). O fato de as pessoas confiarem umas nas outras:

> Estimularia a sua cooperação e favoreceria o surgimento de virtudes cívicas, como a submissão às leis e às normas e a participação política, reforçando a capacidade de os grupos envolvidos obterem benefícios comuns desejados e, ao mesmo tempo, estimular os indivíduos a pressionarem as instituições públicas a se comprometerem a cumprir os objetivos para os quais foram criadas (MOISES, 2013, p. 42).

Sendo capazes de sinalizar, de modo inequívoco, o universalismo, a imparcialidade, a justeza e a probidade de seus procedimentos, assegurando que os interesses dos cidadãos sejam efetivamente levados em conta pelo sistema político, as instituições geram apoio, solidariedade e ganham a confiança dos cidadãos (MOISES, 2013).

Conseguir que a população de um país subordine interesses pessoais ao interesse geral depende diretamente do nível de confiança existente dentro da sociedade e entre ela e o Estado. A confiança nasce dessa partilha de valores e tem, como se percebe, um vasto e mensurável valor econômico.
Em contraste, pessoas que não confiam umas nas outras acabam cooperando somente num sistema de regras e regulamentos, que têm de ser negociados, acordados, litigiados e postos em vigor, muitas vezes, por meios coercitivos[4]. Conforme a orientação trazida por Moises (2013, p. 48-49):

> Em sentido contrário, quando prevalece a ineficiência ou a indiferença institucional diante das demandas para fazer valer direitos assegurados por lei ou generalizam-se práticas de corrupção, de fraude ou de desrespeito ao interesse público, instala-se uma atmosfera de suspeição, de descrédito e de desesperança, comprometendo a aquiescência dos cidadãos à lei e às estruturas que regulam a vida social; floresce, então, a desconfiança e o distanciamento dos cidadãos da política e das instituições democráticas, a exemplo da experiência recente de vários países da América Latina e, inclusive, do Brasil.

4 Aqui, pode-se fazer um paralelo interessante com o pensamento de Jürgen Habermas e sua teoria da ação comunicativa, que se apresenta como uma teoria que sustentaria o desenvolvimento da democracia. No campo da teoria política atual, Habermas é, sem dúvida, visto como um dos pensadores que mais contribuem para a discussão da democracia e do espaço público. Para o filósofo, a democracia é o que possibilita a emancipação do indivíduo na sociedade e a chave para a resolução dos conflitos insuperáveis que surgem pela distorção da comunicação, do mal-entendido, da incompreensão, da insinceridade e da impostura, com a pretensão de um estabelecimento global de comunicação interativa coerente. A intersubjetividade seria essa chave para a compreensão da interatividade do homem com o mundo, a partir das relações básicas que ele estabelece com os demais. A comunicação, como uma prática livre, racional e honesta, seria aquilo que permite a formatação de um consenso e da confiança entre os interlocutores. Conferir, fundamentalmente: Habermas (1997, 2004).

A confiança é, assim, uma condição necessária da cidadania e seu meio de realização é precisamente as instituições democráticas (MOISES, 2013).

5 GRANDES MIGRAÇÕES E O SURGIMENTO DAS CIDADES DE CHEGADA

É importante salientar que 3% da população global, ou seja, 214 milhões de pessoas, é migrante, segundo dados das Nações Unidas (IOM, 2010), tendo havido um aumento de 37% nas duas últimas décadas. No mesmo período, o número de migrantes cresceu 41% na Europa e 80% na América do Norte. Se os migrados fossem um país, ele seria o quinto mais populoso do planeta. Experimenta-se, assim, uma revolução da mobilidade, com mais pessoas se deslocando do que já ocorreu em qualquer outra época da história (NAÍM, 2013). Nesse número, encontram-se os migrantes frutos das revoluções econômicas, ponto fulcral deste artigo, bem como pessoas em busca de melhores condições de trabalho, fugitivos de um conflito armado ou, ainda, suplicantes pela sua própria sobrevivência. Estima-se que um terço dos migrantes seja composto por estrangeiros irregulares (IOM, 2010).

Hoje, não só há mais pessoas, muitas das quais vivendo de maneira mais plena e saudável, como elas se movimentam muito mais. Isso as torna mais difíceis de controlar e altera a distribuição de poder, tanto dentro de cada comunidade quanto entre diferentes grupos sociais. O aumento das diásporas e seus agrupamentos étnicos, religiosos e profissionais transformou-se em correias de transmissão internacional entre o país de adoção e o país de origem (NAÍM, 2013). Naím (2013) conceitua esse movimento como revolução do mais.

A revolução do mais não se limita a um quadrante do globo ou a um segmento da humanidade. Ela se desenvolveu apesar de todos os eventos negativos que ocupam as manchetes do dia a dia: recessão econômica, terrorismo, terremotos, repressão, guerras civis, catástrofes naturais, ameaças ambientais etc. A chave é esta: quando as pessoas são mais numerosas e vivem vidas mais plenas, tornam-se mais difíceis de regular, dominar e controlar (NAÍM, 2013).

Entretanto, talvez o aspecto da revolução da mobilidade que mais transforma o poder seja a urbanização. Mais pessoas do que nunca se mudaram do campo para a cidade, e continuam mudando. Em 2007, pela primeira vez na história, há mais gente morando nas cidades do que nas áreas rurais (NAÍM, 2013):

> As Revoluções do Mais e da Mobilidade criaram uma nova classe média, grande e em rápido crescimento, cujos membros estão bem cientes de que há outras pessoas que desfrutam de mais prosperidade, liberdade ou satisfação pessoal do que elas. E essa informação nutre sua esperança de que não é impossível algum dia alcançá-las (NAÍM, 2013, p. 100).

Essa revolução nas expectativas e a instabilidade política gerada pela distância entre o que as pessoas esperam e o que seu governo pode dar-lhes em termos de mais oportunidades ou melhores serviços são agora globais, afetando igualmente países ricos e pobres. A diferença, sem dúvida, é que, enquanto nos países em desenvolvimento a classe média está se expandindo, na maioria dos países ricos ela vem encolhendo – e tanto as classes médias que crescem quanto as que encolhem alimentam a turbulência política (NAÍM, 2013).

Essas mudanças de mentalidade têm sido impulsionadas por alterações demográficas e reformas políticas, pela expansão da democracia e da prosperidade, por dramáticos aumentos na alfabetização e no acesso à educação e pela explosão nas comunicações e nas mídias. Está em curso uma profunda mudança nas expectativas e nos critérios, e não apenas em sociedades liberais, mas também nas mais rígidas. A maioria das pessoas contempla o mundo, seus vizinhos, empregadores, sacerdotes, políticos e governos com olhos diferentes de seu país (NAÍM, 2013).

Estima-se que, por volta de 2050, a população mundial será quatro vezes maior do que era em 1950. Esse aumento populacional, assim como sua estrutura etária, distribuição geográfica, longevidade, saúde, maiores níveis de informação, educação e consumo, tem amplas repercussões na obtenção e no uso do poder (NAÍM, 2013). Sobre isso, Saunders (2014, p. 13) relata:

> A última vez que a humanidade iniciou um movimento migratório parecido – na Europa e no novo mundo, entre o final do século XVIII e começo do XX – o efeito que teve levou a uma reformulação global do pensamento humano, das formas do governo e de bem-estar. A urbanização em massa, dentre outros motivos, levou à Revolução Francesa e à Revolução Industrial, e com elas a enormes transformações sociais e políticas dos séculos passados.

Entretanto, diferentemente do que acontece atualmente, quando as pessoas têm acesso à informação, dos mais variados tipos, o relato da primeira grande migração humana não obteve notoriedade na imprensa nem nos debates políticos. A migração às cidades e a aparição de novos enclaves urbanos de transição constituíram uma história praticamente desconhecida para a gente afetada diretamente e os desastres ocasionados por uma urbanização descontrolada – desde a miséria até a guerra, passando por períodos revolucionários – foram, frequentemente, o resultado (SAUNDERS, 2014).

Como bem acentua Saunders (2014, p. 14):

> Não soubemos dar conta desse fluxo de pessoas e, em consequência, criamos comunidades urbanas para recém chegados que se sentiam encurralados, excluídos e frustrados. Boa parte da história desta época foi a de gente desarraigada e privada do direito de voto que, não obstante, insistiram em ganhar, com urgência e às vezes violentamente, um lugar na ordem urbana.

Se atualmente for cometido o mesmo erro e atribuir-se pouca importância à nova grande migração, sendo considerada um simples ruído de fundo ou um destino que só vai afetar os outros países, não ocorrendo em seu próprio, corre-se o risco de haver convulsões e rupturas muito mais graves (SAUNDERS, 2014). De fato, o art. XIII da Declaração Universal dos Direitos Humanos celebra o direito universal de migrar e de escolher livremente onde residir; se esse artigo for considerado às últimas consequências, dever-se-á concluir que, para os direitos humanos, não existe a situação da imigração ilegal, uma vez consagrado o direito humano de migrar, independentemente das condições financeiras (PEREIRA, 2014).

Não se dá atenção aos movimentos migratórios, em suas múltiplas nuances, porque não se sabe como contemplá-los. Não se sabe para onde olhar e se carece de lugar e de nome para atribuir ao centro de gravidade desse novo mundo (SAUNDERS, 2014).

6 CIDADES DE CHEGADA: ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE PARIS, DO SÉCULO XVIII, BRASILEIA E SÃO PAULO, DO SÉCULO XXI

A mensagem de maior silêncio frequentemente passa inadvertida para muitos cidadãos e líderes: essa grande migração de seres humanos se manifesta na criação de um tipo de espaço urbano especial. Esses espaços de transição – as cidades de chegada – são os lugares de onde surge o novo grande *boom* econômico e cultural ou se produz a próxima grande explosão de violência social. Ocorrer uma coisa ou outra depende da capacidade para apreciar o fenômeno e da disposição para se envolver nisso (SAUNDERS, 2014).

As cidades de chegada constituem um fenômeno de suma importância nos países do Ocidente. Aproximadamente 150 milhões de pessoas nascidas no exterior vivem no bairro rico[5] do mundo e compõem 8% da população europeia, 13% da norte-americana[6] e 19% da australiana. A grande maioria nasceu em ambientes rurais. Na Europa, assim como nos Estados Unidos, o grupo mais numeroso de imigrantes provém de aldeias ou de povos rurais dos países em via de desenvolvimento, tendo migrado mais ou menos diretamente às grandes cidades (SAUNDERS, 2014).

5 Bairro rico do mundo significa, aqui, os países desenvolvidos e prósperos, como os Estados Unidos, os países-membros da União Europeia e até países asiáticos, como o Japão e a Coreia do Sul.

6 Em 2014, o número de latinos na Califórnia, estado americano, chegou a 39% da população (CARROLL, 2014).

6.1 PARIS: **primeira grande cidade de chegada do mundo moderno**

Paris foi a primeira grande cidade de chegada do mundo moderno. Não foi a maior, visto que Londres e Manchester já a superavam em tamanho, densidade demográfica e atividades comerciais e industriais, mas a mais importante historicamente, tendo em vista a participação dos recém-chegados na Revolução Francesa. Foi lá, também, que os governos cometerem seus primeiros erros graves ao gestar de maneira equivocada e displicente a grande migração e suas consequentes cidades de chegada.

No século XVIII, essa cidade de chegada se converteu em uma força política capaz de transformar nações (SAUNDERS, 2014). Contudo, esse potencial transformador, responsável ativamente pela Revolução Francesa, foi posteriormente ignorado pelo poder político e pela sociedade. Conforme o histórico citado por Saunders (2014, p. 162):

> A França, o país mais povoado e avançado da Europa no século XVIII, foi o primeiro a ter uma cidade de chegada propriamente dita. Em 1789, Paris tinha uma população oficial de 524.000 habitantes, mas a grande fome que esse ano havia assolado o campo fez aumentar essa cifra até os 700.000, posto que centenas de milhares de homens e mulheres do campo correram à cidade em busca de admissões.

Na manhã de 14 de julho de 1789, muitos despertaram nos saturados bairros do centro histórico de Paris. A maioria havia dormido com outros 15 ou 20, na mesma habitação, sendo que todos abandonavam as camas de suas guarnições para que as ocupassem os que de dia dormiriam. Muitos não tinham comido nada desde o dia anterior por causa da alta do preço do pão e levavam já dois dias ajeitando-se, apesar dos distúrbios e saques. Amontoavam-se nos arredores da Ilê de la Cité e nas zonas ao redor do Hotel de Ville, Les Halles e na cidade de chegada, oriundos dos subúrbios, os densos e úmidos bairros que se estendiam do outro lado das velhas muralhas (SAUNDERS, 2014).

As massas parisienses que se reuniram no dia 14 e tomaram a Bastilha e o Hotel de Ville eram compostas por pessoas da cidade de chegada

(SAUNDERS, 2014). Contudo, enfatiza Saunders (2014), apesar de os aldeanos de chegada terem sido os agentes reativos da Revolução, nunca foi permitido a eles tornarem-se seus beneficiários. Complementa afirmando:

> Durante os quinze anos de virada histórica que se seguiu não se fez absolutamente nada para melhorar as condições, o nível de vida ou a situação ou desenho dos bairros desses novos chegados à urbanização (salvo alguma ou outra medida contraproducente como fixar o preço do pão) (SAUNDERS, 2014, p. 163-164).

Muito pelo contrário, novas políticas fizeram com que os camponeses retornassem para sua aldeia na área rural, assegurando que nessas áreas permanecessem. As consequências desse ato foram altamente injustas e prejudiciais para os camponeses, pois foram esquecidos ou ignorados depois da Revolução. A sensação, que anteriormente era de insatisfação pela falta de alimentos e trabalho, transformou-se em frustração, pelos mesmos motivos, pois não havia espaço para eles na cidade de chegada, tendo que retornar para seu lugar de origem, sem perspectivas.

6.2 BRASILEIA E SÃO PAULO: **as mais importantes cidades de chegada no Brasil**

O Brasil é atualmente um país curioso no tocante à recepção dos estrangeiros em seu território. Fundamentalmente acolhedor em relação aos imigrantes na primeira metade do século passado, principalmente alemães e italianos, que foram decisivos na sua formação populacional, hoje vive uma relação ambivalente com os estrangeiros. Embora, em situações que remetam a eventos esportivos de grande porte ou relacionadas à vinda de mão de obra qualificada do exterior, o país seja tido como acolhedor, em outras situações a recepção se diferencia.

O crescimento econômico do país na última década (muito embora a confiança em relação ao país neste momento encontre-se abalada) chamou a atenção de investidores, como também de migrantes que anseiam por um horizonte melhor para sua vida. Além de jovens espanhóis e portugueses

(entre outros) que decidiram viver sua vida e carreira no Brasil, em virtude da crise econômica na Europa, outras populações de países não protagonistas decidiram o mesmo.

Em 2010, com a chegada dos primeiros haitianos no Brasil, com entrada por Brasileia, no Acre[7] – mais de dois mil haitianos ingressaram no país nesse ano –, estes foram acolhidos pelo Estado brasileiro por meio de um programa diferenciado de proteção internacional, paralelo ao Estatuto do Estrangeiro e à Lei nº 9.474/1997, que trata dos refugiados. A estratégia paralela articulada pelo país, em 2012, foi conceder o chamado "visto humanitário", como ferramenta de proteção complementar, outorgado pelo Conselho Nacional de Imigração e pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aos haitianos, tidos como refugiados ambientais, devido às catástrofes climáticas vividas pelo país nos últimos anos. Desde janeiro de 2012, o Brasil vem concedendo cerca de 370 vistos por mês para haitianos que migraram para o país. Ao todo, foram cerca de dez mil vistos humanitários, autorizados por meio de uma resolução normativa do Conselho Nacional de Imigração. O documento tem validade de cinco anos e pode ser obtido nas embaixadas do Brasil em Porto Príncipe, Lima e Quito (DANTAS, 2014).

A questão dos haitianos é um problema nacional, de todos brasileiros, que deveria envolver uma política de imigração mais sensível e especializada, evitando, com isso, uma situação de exclusão, preconceito e miséria, quase idêntica à do Haiti.

Em São Paulo, um dos casos de maior destaque relaciona-se com os bolivianos – hoje, um número que beira a casa dos 500 mil. Há anos tentando a vida na capital paulista, eles vivenciam uma situação de absoluta vulnerabilidade, sendo reconhecidos pelo Judiciário casos de trabalhos análogos à escravidão (ESTRANGEIROS..., 2013), fenômeno que foi discriminado como o caso das "senzalas bolivianas" em alguns segmentos acadêmicos.

7 O Acre, principal acesso dos haitianos ao território brasileiro, vem solicitando auxílio do Governo Federal para dar conta da assistência humanitária aos refugiados que lá estão. A cidade de Brasileia abriga refugiados e migrantes do Haiti, Senegal, Bangladesh e República Dominicana. O Ministério das Relações Exteriores comprometeu-se a analisar o caso e tomar providências, mas, até o momento, o problema dos recursos permanece.

Essas observações permitem encaminhar uma conclusão afirmando que as principais cidades de chegada ao Brasil, Brasileia e São Paulo, vivem um problema que pode ser relacionado ao fato de o país não ter participado de forma organizada de uma revolução econômica, como se demonstrou no primeiro momento deste artigo, embora tenha alçado voos importantes nos últimos anos. É claro que a dimensão econômica, além de todos os problemas relacionados à recepção dos estrangeiros, como a xenofobia, dificulta sua recepção nas cidades de chegada, além de repercutir nos ânimos dos Poderes Legislativo e Executivo.

Cabe aqui referir que o Brasil, até hoje, não ratificou a Convenção das Nações Unidas para a Proteção de Todos os Trabalhadores Migrantes e Membros de Sua Família, de 1990. A convenção foi enviada ao Congresso Nacional em dezembro de 2010 e sua tramitação ocorre separadamente ao projeto de lei que trata das reformulações da política migratória presentes na Lei nº 6.815/1980, também tida como Estatuto do Estrangeiro. O projeto de reformulação do Estatuto do Estrangeiro, composto à época da ditadura militar, foi discutido por um grupo de especialistas e prevê, em linhas gerais, a desburocratização de alguns procedimentos de entrada e permanência dos estrangeiros no país, além de outros dispositivos.

Assim, percebe-se que as mesmas políticas equivocadas, que levaram os recém-chegados a Paris à exclusão e miséria, estão sendo utilizadas no Brasil, nas cidades de Brasileia e São Paulo, fazendo com que essas pessoas percam a confiança não apenas em seu país de origem, mas também no país escolhido para trabalhar e viver.

7 CONCLUSÃO

O presente artigo teve como pretensão expor de forma crítica os efeitos das grandes revoluções econômicas no contexto migratório internacional e sua reverberação na formação dos grandes centros tidos como cidades de chegada. Buscou-se demonstrar, ainda que de forma breve, como o contexto migratório internacional detém íntima relação com o contexto econômico e

como foram, ao longo da história, delineando-se as características de alguns desses locais que recepcionam tais migrantes.

Observou-se que as revoluções econômicas foram decisivas para que hoje fosse possível experienciar esse contexto ambíguo de globalização, em que, por um lado, se pode estar em qualquer lugar do mundo, na condição de visitante ou no contexto das pessoas tidas como mão de obra qualificada, e, por outro, há um recrudescimento de leis para impedir o fluxo daqueles migrantes considerados indesejados. Em face disso, o grande atributo a se desenvolver para todos aqueles que pensam o tema das migrações, voluntárias ou forçadas, é pensá-las a partir do paradigma dos direitos humanos, ou seja, na condição de pensar o "direito de migrar" não como uma situação sujeita ao arbítrio dos Estados, mas como efetivamente um direito humano. Levar a sério o paradigma dos direitos humanos na análise dos fenômenos migratórios significa ampliar o campo de visão para construir outra ideia de globalização, em um mundo no qual as fronteiras apenas delimitam espaços e não mais produzem segregação.

No Brasil, em sede de conclusão, pode-se afirmar que a postura de acolhimento segue ambígua. Sua postura em relação aos haitianos, como destacado no artigo, agregou-lhe a imagem internacional de ser um país atuante no âmbito dos direitos humanos, tendo reverberado de forma destacada perante as Nações Unidas e a comunidade internacional. Apesar da inegável contribuição do Brasil no acolhimento dos haitianos, a postura da sociedade e da própria política brasileira segue ambivalente. Muito embora se tenha optado por conceder o visto humanitário aos haitianos que conseguem chegar ao território, o país oferece obstáculos para a concessão do mesmo visto em Porto Príncipe, capital do Haiti, antes de os haitianos partirem para o Brasil, o que dificulta as rotas para a entrada no país e acaba incentivando a atuação dos "coiotes" (pessoas que atuam na "facilitação" da entrada arriscada e clandestina dos migrantes vulneráveis no território de determinado país, mediante cobrança de grandiosos valores monetários).

Além dessa dimensão formal, a recepção social não tem sido satisfatória, analisando o tema a partir do paradigma dos direitos humanos e do direito de migrar. De acordo com os depoimentos pessoais de diversos haitianos

que hoje moram no Brasil e que estão contemplados pelo visto humanitário, é exigida deles uma **relação de subserviência**, que em nada condiz com a promessa de prosperidade econômica conferida pelos coiotes e pelas próprias empresas nacionais, que divulgam interesse no acolhimento dos haitianos ou de estrangeiros de qualquer nacionalidade também em condições de vulnerabilidade, para poder ter acesso à sua mão de obra barata. No entanto, essa nova etapa do Brasil como cidade de chegada está recém-recomeçando e há muito que analisar para obter pareceres sociológicos conclusivos.

REFERÊNCIAS

CARROLL, Rory. Latinos become California's largest demographic though political clout lags. **The Guardian**, World, US, California, 17. Mar. 2014. Disponível em: <http://www.theguardian.com/world/2014/mar/17/latinos-california-biggest-demographic-politics>. Acesso em: 20 nov. 2014.

DANTAS, Tiago. Fim de abrigo em Brasileia, no Acre, dispersa haitianos pelo país. **O Globo**, Brasil, 19 abr. 2014. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/brasil/fim-de-abrigo-em-brasileia-no-acre-dispersa-haitianos-pelo-pais-12241466>. Acesso em: 15 nov. 2014.

ESTRANGEIROS resgatados de escravidão no Brasil são 'ponta de iceberg'. **BBC**, Brasil, 13 maio 2013. Disponível em: <http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/ 2013/05/130508_trabescravo_estrangeiros_fl>. Acesso em: 20 nov. 2014.

FUKUYAMA, Francis. **Confiança**: as virtudes sociais e a criação da prosperidade. Tradução de Alberto Lopes. Rio de Janeiro: Rocco, 1996.

HABERMAS, Jürgen. **A ética da discussão e a questão da verdade**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

_____. **Teoria de la acion comunicativa**: complementos y estudios prévios. Madrid: Cátedra, 1997.

INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION (IOM). **World migration report 2010**: the future of migration: building capacities for change. Geneva, 2010. Disponível em: <http://publications.iom.int/bookstore/free/WMR_ 2010_ENGLISH.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2014.

MOISES, José Álvaro. Cidadania, confiança política e instituições democráticas. In: MOISES, José Álvaro; MENEGUELLO, Rachel (Org.). **A desconfiança política e os seus impactos na qualidade de democracia**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2013.

NAÍM, Moisés. **O fim do poder**: nas salas da diretoria ou nos campos de batalha, em igrejas ou estados, por que estar no poder não é mais o que costumava ser? Tradução de Luis Reyes Gil. São Paulo: Leya, 2013.

NORTH, Douglass C. **Structure and change in economic history**. Washington, D.C.: Library of Congress, 1981.

_____. **Understanding the process of economic change**. Princeton: Princeton University Press, 2005.

OSTROM, Elinor; AHN, T. K. **Foundations of social capital**. Northampton: EE, 2003. (Critical Studies in Economic Institutions, 2).

PEREIRA, Gustavo Oliveira de Lima. **Direitos humanos e hospitalidade**: a proteção internacional para apátridas e refugiados. São Paulo: Atlas, 2014.

SAUNDERS, Doug. **Ciudad de llegada**: la última migración y el mundo del futuro. Tradución de Fernando Garí Puig. Barcelona: Debate, 2014.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI). Departamento Nacional. **Glossário de cultura**. Brasília, DF, 2007.

Correspondência | Correspondence:

Thami Covatti Piaia
Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões. *Campus* Santo Ângelo. Mestrado em Direito. Rua Universidade das Missões, 464, Prédio 18. CEP 98.802-470. Santo Ângelo, RS, Brasil.
Fone: (55) 9669-1438.
Email: thamicovatti@hotmail.com

Recebido: 03/04/2015.
Aprovado: 17/06/2015.

Nota referencial:

PIAIA, Thami Covatti; PEREIRA, Gustavo Oliveira de Lima. Revoluções econômicas, grandes migrações e o surgimento das cidades de chegada. **Revista Direito e Liberdade**, Natal, v. 17, n. 2, p. 175-194, maio/ago. 2015. Quadrimestral.